



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

“Cria comitê executivo de elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Matutina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 210, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 010, de 21 de Janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em criar um Comitê Executivo de Elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada o Comitê Executivo de Elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico do Município de Matutina.

Art. 2º. O Comitê de que trata esta Portaria, será composto pelas seguintes pessoas:

- i. **HUGO WALACE DE OLIVEIRA**, representando a Secretaria M. de Saúde;
- ii. **ELAINE ABADIA DE CASTRO**, representando a Secretaria M. de Administração e Finanças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- iii. **JOSÉ CARLOS JUSTINO**, representando a Secretaria M. de Ação Social;
- iv. **LEILA MARIA DA SILVA**, representando a Secretaria M. de Educação;
- v. **MILTON CÉSAR GARCIA**, representando a Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;
- vi. **JOSÉ MARIA LOPES**, representando a Câmara M. de Vereadores;
- vii. **DANIEL PAIVA MORAES**, representando a Câmara M. de Vereadores;
- viii. **MONIQUE MARCELA DE OLIVEIRA SILVA**, representando a Sociedade Civil;
- ix. **JOÃO MARTINS MORAES**, representando o CODEMA -Conselho M. de Meio Ambiente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de janeiro de 2022, ficando convalidado os atos do comitê.

Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Matutina, 23 de fevereiro de 2022.



Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal